



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/ 2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 32 /2016 – SRP

Processo nº 23292.004622/2016-40

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 32/2016, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2016, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAL GRÁFICO COM IMPRESSÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/06/2016 à 07/06/2017.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.



Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2016 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 08 de junho de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento 23292.010268/2016-92 em 10/06/2016.)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

anexas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
 REITORIA

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

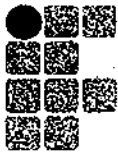
Pregão Nº 32 /2016 – SRP

Processo nº 23292.004622/2016-40

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		CORBA EDITORA ARTES GRÁFICAS LTDA			
ENDEREÇO		RUA 24 DE FEVEREIRO 67. Bairro BONSUCÊSSO, RIO DE JANEIRO / RJ			
CNPJ		31.659.618/0001-91			
TELEFONE/FAX		21 2573 8602			
REPRESENTANTE LEGAL		carlos alberto vieira rodrigues			
CPF REPRESENTANTE		902.270.507-20			
Email		contato@corbagrafica.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
23	UNIDADE	2000.0	Capa e contra-capa em acetato leitoso com impressão em 3 cores, tamanho 15x21cm, elástico verde para fechamento. Miolo: tamanho 15x21cm, papel reciclado 90g; 5 páginas personalizadas 4x4 cores. 326 páginas 1x1 cores, pautadas e dataclas, sendo 1 página para cada dia útil e 1 página para o final de semana. Acabamento geral: Garras wire-o branca plástica na lateral, furar, shirink individual. Serviços: prova de cor, boneco com material a ser utilizado no produto final. Quantidade: 2000 unidades (pedido único) Marca: CORBA. Fabricante: CORBA	16.78	33.560.00

EMPRESA (2)	CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME
-------------	---



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ENDEREÇO		QUADRA 4C LOTE 51 LOJA 04 SIA SUL BRASÍLIA. Bairro SIA SUL, BRASILIA / DF			
CNPJ		14.452.137/0001-91			
TELEFONE/FAX		61 3021 2282			
REPRESENTANTE LEGAL		Roberto Moreira Soares da Silva			
CPF REPRESENTANTE		126.296.988-31			
Email		licitagrafica@cromatecnologia.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	UNIDADE	4000.0	CAPA DE LIVRO A4 Papel: Supremo Duo Design 250g Cores:4x0 Formato fechado: 21x29,7cm Plastificação: Prolan Brilho total 1x0 Lombada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final da revista) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens folha de livro, formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de montagem - Costura, cola e Lombada quadrada ou montagem tipo canoa. Quantidade mínima de 150 exemplares por título. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	3,00	12.000,00
5	UNIDADE	10000.0	CAPA DE LIVRO A5. Papel:Supremo Duo Design 250g Cores:4x0 Formato fechado:14,8x21cm Plastificação:Prolan Brilho total1x0 Lombada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final do livro) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens folhas de livro formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de montagem - Costura, cola e Lombada quadrada. Quantidade mínima de 150 exemplares por título. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	1,50	15.000,00
19	UNIDADE	1000000.0	FOLHA DE LIVRO (impressão frente e verso) A5 PB (avulsa) Cores:1x1 cor Papel: off-set 90g Formato de página 14,8x21cm. O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com o item capa. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	0,10	100.000,00
20	UNIDADE	100000.0	FOLHA DE LIVRO (impressão frente e verso) A5 COLORIDA (avulsa) Cores:4x4(cores) Papel:off-set90g Formato de página 14,8x21cm O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com o item capa. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	0,10	10.000,00
21	UNIDADE	200000.0	FOLHA DE LIVRO (2 páginas) A4 PB (avulsa) Papel: off-set 90g Cores: 1x1 Formato de página: 21x29,7cm. O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com o item capa. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	0,10	20.000,00

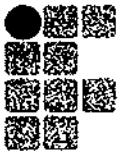


INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

22	UNIDADE	150000.0	FOLHA DE LIVRO (impressão frente e verso) A4.COLORIDA (avulsa). Papel:off-set 90g Cores:4x4 Formato de página:21x29.7cm O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com o item capa. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	0,10	15.000,00
27	UNIDADE	3250.0	LIVRO ESPECIAL Formato: 300 x 250mm fechado Capa: Dura, com revestimento em couchê fosco 170g/m ² com 4x0 cores e Laminação Fosca Guarda em Color Plus 75g/m ² com 0x0 cores Lombada quadrada com acabamento costurado e colado. Miolo: Couchê fosco 150 g/m ² com 4 x 4 cores. 204 páginas. Pedido único de 250 unidades. Marca: SUZANO Fabricante: CROMA	50,00	162.500,00
Total					R\$ 334.500,00

EMPRESA (3)		POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME			
ENDEREÇO		ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO CENTRO, Bairro centro, herval doeste / SC			
CNPJ		14.292.313/0001-75			
TELEFONE/FAX		49 35542430			
REPRESENTANTE LEGAL		JOSIANE PEROZA			
CPF REPRESENTANTE		068.337.849-06			
Email		graficastar@brturbo.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	UNIDADE	20000.0	BLOCO DE ANOTAÇÕES. Capa: (testeira e contracapa) Formato aberto 15X23cm, papel reciclado 240g/m ² , 4x0 cores. Miolo: Formato fechado A5 14,8x21cm, papel reciclado 90g/m ² , 1x0 cores, 15 folhas. Acabamento: miolo com picote e cola. Pedido mínimo de 500 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,73	34.600,00
6	UNIDADE	3000.0	CAPA DE PROCESSOS. Formato aberto 45x32cm, papel reciclado 240g/m ² , 1x0 cores, uma dobra. Acabamento: perfurado. Tiragem mínima de 500 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,28	3.840,00
7	UNIDADE	70000.0	CARTÃO DE VISITA. Tamanho 5x9cm, papel couchê 230g/m ² , 4x4 cores. Acabamento: aplicação de verniz U.V. com cobertura de 20% em cada face. Tiragem mínima de 200 cartões por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	0,21	14.700,00
8	UNIDADE	2000.0	CARTAZ A3. Formato 29,7x42cm papel off-set 120g/m ² , 4x0 cores.	0,90	1.800,00



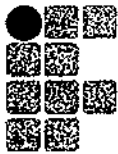
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			Tiragem mínima de 200 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS		
9	UNIDADE	20000.0	CERTIFICADO. Formato aberto 29,7x21cm, papel offset 150g/m ² , 4x0cores; Tiragem mínima de 200 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	0,70	14.000,00
10	UNIDADE	10000.0	CONVITE DE FORMATURA. Formato aberto 21x29,7cm, papel reciclado 150g/m ² , 4x0 cores. Acabamento: 2 vincos. Tiragem mínima de 500 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	0,54	5.400,00
11	UNIDADE	7000.0	CRACHÁ. Formato A6 10,5x14,8cm, papel reciclado 240g/m ² , 4x0cores. Acabamento: Perfurado com cordão. Tiragem mínima de 200 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,44	10.080,00
12	UNIDADE	1000.0	ENVELOPE A3. Formato fechado 43,5x33cm, papel reciclado 150g/m ² , 4x0 cores. Acabamento: cola, aba de fechamento e abertura na lateral (lado menor). Arte única. Pedido mínimo de 500 unidades. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,65	1.650,00
13	UNIDADE	3000.0	ENVELOPE A4. Formato fechado 32,5x23cm, papel reciclado 150g/m ² , 4x0cores. Acabamento: cola, aba de fechamento e abertura na lateral (lado menor). Arte única. Pedido mínimo de 500 unidades. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,09	3.270,00
14	UNIDADE	1000.0	ENVELOPE OFÍCIO. Formato fechado 23x11,5cm, papel reciclado 150g/m ² , 4x0cores. Acabamento: cola, aba de fechamento e abertura na lateral (lado menor). Arte única. Pedido mínimo de 500 unidades. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,85	1.850,00
15	UNIDADE	10000.0	FLYER A5 (frente e verso). 14,8x21cm, papel off-set 120g/m ² , 4x4cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,00	10.000,00
16	UNIDADE	~5000.0	FOLDER A3. Formato aberto 42x29,7, fechado 14,8x21cm, papel couché 115g, 4x4 cores. Acabamento: Duas dobras cruzadas. Tiragem mínima de 200 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,37	6.850,00
17	UNIDADE	10000.0	FOLDER CÂMPUS. Formato aberto 27,7 cm x 21,5 cm, fechado 9,2x21,5 papel couché fosco 180g/m ² , duas dobras, 4x4 cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	2,08	20.800,00

			Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS		
18	UNIDADE	30000.0	FOLDER CURSO. Formato aberto 18,5 cm x 21,5 cm, fechado 9,2x21,5. papel couché fosco 180g/m², uma dobra, 4x4 cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,36	40.800,00
24	UNIDADE	2000.0	IMPRESSÃO EM FOLHA A4. Formato 29,7x21cm, papel off-set 120g/m². 4x4cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	0,44	880,00
26	UNIDADE	5000.0	Formato aberto 42X29,7cm, fechado 23x29,7. papel Offset 120g/m², 4x4 cores, uma lâmina, uma dobra. Tiragem mínima de 150 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,49	7.450,00
28	UNIDADE	20000.0	MARCADOR DE LIVROS. Formato aberto 16X5cm, papel reciclado 240g/m². 4x4cores. Acabamento: laminação fosca 1x1, face especial. Tiragem mínima de 500 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,01	20.200,00
30	UNIDADE	3000.0	PASTA. Formato aberto 45X42cm, papel reciclado 240g/m². 4x4cores, uma dobra. Acabamento: face especial e bolso faz parte da estrutura da pasta. Tiragem mínima de 500 unidades por arte. Marca: POLIMPRESSOS Fabricante: POLIMPRESSOS	1,81	5.430,00
Total					R\$ 203.600,00

EMPRESA (4)		WEBERGRAFIC COMERCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS EIRELI ME			
ENDEREÇO		RUA HUMAITA,76. Bairro BLUMENAU-SC, BLUMENAU / SC			
CNPJ		11.505.113/0001-65			
TELEFONE/FAX		47 3232-7353			
REPRESENTANTE LEGAL		Marcelo WEBER			
CPF REPRESENTANTE		947.608.709-97			
Email		webergrafic@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	M²	50.0	ADESIVO	25,80	1.290,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			Impressão digital em alta resolução de adesivo em vinil para uso interno e externo. 4x0 cores, mais aplicação de verniz sobre o vinil adesivo. Faca de corte. Durabilidade mínima de 3 anos em ambiente externo e 6 anos em ambiente interno. Durabilidade mínima de 3 anos em ambiente externo e 6 anos em ambiente interno. Marca: WEBERGRAFIC Fabricante: WEBERGRAFIC		
2	UNIDADE	500.0	BANNER EM LONA Impressão digital colorida (4 cores) em uma face. Dimensões: 120x90cm. Material: lona 300g sem emenda. Acabamento em bagueete de madeira ou alumínio. Resolução mínima 720dpi. Marca: WEBERGRAFIC Fabricante: WEBERGRAFIC	25,80	12.900,00
25	M ²	300.0	IMPRESSÃO LONA METRO COM ACABAMENTO Impressão digital colorida (4 cores) em uma face Material: lona 300g sem emenda. Resolução mínima: 600dpix600dpi. Acabamento com ilhós (a cada metro linear deverá conter a quantidade de 5 unidades de ilhósés) ou bagueete (em madeira ou alumínio com aproximadamente 20 milímetros de diâmetro, nas pontás deverá possuir acabamento plástico), conforme solicitação a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF). Marca: WEBERGRAFIC Fabricante: WEBERGRAFIC	27,30	8.190,00
Total					R\$ 22.380,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 594.040,00
---------------------------	-----------------------